

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº

(Da Sr. Dr. Jorge Silva)

Requer a realização de audiência pública para celebrar o dia internacional das pessoas com deficiência, a ser comemorado em 03 (três) de dezembro, e discutir os avanços e desafios a partir da aprovação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para celebrar o dia internacional das pessoas com deficiência, a ser comemorado em 03 (três) de dezembro, e discutir os avanços e desafios a partir da aprovação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Representante do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

- Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – Tribunal Regional do Trabalho do Paraná;

- Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE;

- Drª Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, médica, professora universitária, especialista em políticas públicas e gestão governamental, ex-Secretária Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

- Srª Rosinha da Adefal, ex-Deputada Federal e atual Secretária de Estado da Secretaria de Defesa da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas;

- Sr. Joelson Costa Dias, membro da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 47/3, proclamou o dia 03 de dezembro como o dia internacional das pessoas com deficiência. Essa escolha teve como objetivo promover maior conscientização dos preconceitos e problemas que enfrentam as pessoas com deficiência para sua inclusão social e mobilizar a comunidade para a defesa e garantia dos direitos e do bem-estar dessas pessoas.

A cada ano, a ONU elege um tema a ser discutido em eventos e atividades comemorativas relacionadas a essa data. Em 2015, terá destaque o seguinte tema: “*Inclusão importa: acesso e empoderamento para pessoas com todo tipo de capacidades*”. Como subtemas, sugere-se a discussão dos seguintes assuntos: “Tornar cidades inclusivas e acessíveis para todos”; “Melhorar os dados e estatísticas sobre deficiência”; e “Incluir pessoas com deficiências invisíveis na sociedade”.

Considerando a recente edição da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, com vigência prevista para o dia 03 de janeiro de 2016, entendemos ser importante, no âmbito desta Comissão, realizar audiência pública para discussão das conquistas e desafios a partir da aprovação da LBI, levando-se em conta, também, a perspectiva proposta pela ONU para a celebração do dia internacional das pessoas com deficiência.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado DR. JORGE SILVA